

DECRETO Nº 52 /2013

DATA: 05 de julho de 2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense, tendo por finalidade mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Saúde: Luiza de Fátima Ogregon

Conselho Tutelar: Adair Batista Dalmas

Centro Municipal de Educação Infantil: Sheila Andréia Borba de Oliveira Nunes

Escola Municipal Regente Feijó: Marlize Luckmann da Costa

Art. 3º O Comitê terá as seguintes atribuições: Reunir-se mensalmente e/ou quando se fizer necessário e de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da família bem como realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 05 de julho de 2013.

Nelton Brum
Prefeito Municipal